

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1469/73

PARECER CEE Nº 2576/73

Aprovado por Deliberação

Em 28 / 11 / 1973

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO - Reconstratação de Ely de Oliveira Motta de Azevedo Corrêa,
na função de Professora-Assistente, junto ao Departamento
de Pedagogia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO

Por solicitação da direção da Faculdade de Ciências Médicas e de reconstratação Biológicas de Botucatu, a CESESP apreciou, o pedido/da Sra. Ely de Oliveira Motta de Azevedo Corrêa, como Professora-Assistente junto ao Departamento de Pedagogia. O pedido de reconstratação constitui o processo 744/731, apenso ao em tela.

FUNDAMENTAÇÃO

A candidata foi contratada inicialmente em março de 1.971. É licenciada em Pedagogia pela P.U.C., em 1.962 tendo realizado inúmeros cursos, inclusive de pós-graduação, de mestrado em Psicologia Educacional. Sua experiência docente se completa com o exercício do magisterio médio e superior em outros estabelecimentos de ensino.

Tem participado de pesquisas relacionadas com a sua área de especialização e também tem publicado alguns trabalhos no mesmo campo de estudo. O processo se acha bem instruído e a CESESP nada tem a opor à reconstratação.

CONCLUSÃO

Favorável à reconstratação de Ely de Oliveira Motta de Azevedo Corrêa, na função de Professora-Assistente junto ao Departamento de Pedagogia na F.C.M.B. de Botucatu.

São Paulo, em 22 de agosto de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões, em 5/9/1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente